



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.95/2020/DG - Manaus, 14 de abril de 2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, às pág. 2109, indicando gestores e fiscais da Atas de Registro de Preços nºs 05 e 06 – MA 912/2017.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANA CAROLINA CABRINHA GAMA, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Mat. 111869), Diretora da Coordenação de Suporte – CJ-02, (GESTORA), BRENO DE ARAÚJO MONTEIRO, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Mat. 112043), Chefe da Seção de Atendimento ao Cliente (GESTOR SUBSTITUTO), EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Mat. 111735), Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CJ 03 (FISCAL) e RONÂNIO CINTRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Administrativa Segurança (Mat. 11480), Assistente Chefe do Núcleo de Desenvolvimento – FC 05 (FISCAL SUBSTITUO), para atuarem na Ata de Registro de Preços n.05/2020/TRT11 – OBJETO: contratação de prestação de serviço continuados na área de Tecnologia da Informação para execução de Suporte Técnico Remoto de 1º Nível e Suporte Técnico Presencial de 2º Nível, além da prestação de serviços especializados usando Unidade de Serviço Técnico (UST) - Grupo 1 – Serviço de Suporte , Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Contratada: HOTMACHINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 07.848.223/0001-52, em observância aos arts. 66 e 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e Resolução nº 182/2013 - CNJ.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **ANA CAROLINA CABRINHA GAMA**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – <sup>2110</sup> Tecnologia da Informação (Mat. 111869), Diretora da

Coordenação de Suporte – CJ-02, (GESTORA), **MICHEL CUNHA DE SOUZA**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Mat. 111853), Chefe da Seção de Serviços Essenciais – FC 05 (GESTOR SUBSTITUTO), **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Mat. 111735), Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CJ 03, (FISCAL) e **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Mat. 111141), Chefe da Seção de Segurança da Informação (FISCAL SUBSTITUO), para atuarem na Ata de Registro de Preços n.06/2020/TRT11 – OBJETO: prestação de serviços continuados na área de Tecnologia da Informação para a execução de Suporte Técnico Remoto de 1º Nível (Service Desk) e Suporte Técnico Presencial de 2º Nível, além da prestação de serviços especializados usando Unidade de Serviço Técnico (UST) – Grupo 2 – Serviços Especializados de Infraestrutura, Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Contratada: ZOOM TECNOLOGIA LTDA , CNPJ nº 06.105.781/0001-65, em observância aos arts. 66 e 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e Resolução nº 182/2013 - CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Assinado eletronicamente***  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

Oir.



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Terça-feira, 14 de Abril de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região</p> <p>Desembargador Lairto José Veloso Presidente</p> <p>Desembargador José Dantas de Góes Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio Corregedora Regional</p>	<p>Telefone(s) : (92) 3621-7200</p> <p>Email(s) : dejt@trt11.jus.br</p>
--	---

**Diretoria-Geral**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria nº 95/2020-DG**

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, às pág. 2109, indicando gestores e fiscais da Atas de Registro de Preços nºs 05 e 06 – MA 912/2017.

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANA CAROLINA CABRINHA GAMA, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Mat. 111869), Diretora da Coordenação de Suporte – CJ-02, (GESTORA), BRENO DE ARAÚJO MONTEIRO, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Mat. 112043), Chefe da Seção de Atendimento ao Cliente (GESTOR SUBSTITUTO), EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Mat. 111735), Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CJ 03 (FISCAL) e RONÂNIO CINTRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Administrativa Segurança (Mat. 11480), Assistente Chefe do Núcleo de Desenvolvimento – FC 05 (FISCAL SUBSTITUTO), para atuarem na Ata de Registro de Preços n.05/2020/TRT11 – OBJETO: contratação de prestação de serviço continuados na área de Tecnologia da Informação para execução de Suporte Técnico Remoto de 1º Nível e Suporte Técnico Presencial de 2º Nível, além da prestação de serviços especializados usando Unidade de Serviço Técnico (UST) - Grupo 1 – Serviço de Suporte, Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Contratada: HOTMACHINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 07.848.223/0001-52, em observância aos arts. 66 e 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e Resolução nº 182/2013 - CNJ.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANA CAROLINA CABRINHA GAMA, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Mat. 111869), Diretora da Coordenação de Suporte – CJ-02, (GESTORA), MICHEL CUNHA DE SOUZA, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Mat. 111853), Chefe da Seção de Serviços Essenciais – FC 05 (GESTOR SUBSTITUTO), EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Mat. 111735), Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CJ 03, (FISCAL) e JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Mat. 111141), Chefe da Seção de Segurança da Informação (FISCAL SUBSTITUTO), para atuarem na Ata de Registro de Preços n.06/2020/TRT11 – OBJETO: prestação de serviços continuados na área de Tecnologia da Informação para a execução de Suporte Técnico Remoto de 1º Nível (Service Desk) e Suporte Técnico Presencial de 2º Nível, além da prestação de serviços especializados usando

Unidade de Serviço Técnico (UST) – Grupo 2 – Serviços Especializados de Infraestrutura, Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Contratada: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 06.105.781/0001-65, em observância aos arts. 66 e 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e Resolução nº 182/2013 - CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

Consulta

